

PORTARIA COREN-PE Nº 596/2021

Revoga a Portaria Coren-PE nº 584/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1539/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Revogar a Portaria Coren-PE nº 0584/2021;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária